

PORTARIA Nº 898/2018

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA
GENESIS ZOLIN VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3577/2018 datado de 18/09/2018;

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **GENESIS ZOLIN VICENTE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da portaria nº. 132/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 28/01/2009 a 27/01/2014 para serem usufruídas a partir de 21/09/2018 a 20/10/2018, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 25 de setembro de 2018.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1599 Página 98-99 Ano: VII
Data: 26/09/2018



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal